



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ: 08.349.011/0001-93
Palácio Francisco Pinto 56, - Centro - CEP - 59700-000.
Tele fax: (84) 3333-3610

PORTARIA Nº 1317/2026

De 21 de agosto de 2026

Dispõe sobre a designação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Idoso - CMI, para o biênio/ano de 2026-2028..

O Prefeito do Município de Apodi/RN, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 445/2005, de 09 de dezembro de 2005, nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Idoso - CMI, para o biênio 2026-2028, conforme abaixo:

I - Instituições Governamentais

1 .Secretaria Municipal de Finanças

- Titular: Maria da Saúde Rodrigues da Silva
- Suplente: Iltomar Luiz Leite de França

2.Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

- Titular: José Huberto Moreira de Freitas
- Suplente: Antônio Josean da Costa

3.Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Titular: Suerlange Soares
- Suplente: Iriscleide Barra Oliveira

4.Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Francisco Josivan Alves
- Suplente: Lorena Thalia Lima Viana

5.Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

- Titular: ValdiInês Jales de Oliveira
- Suplente: Nayane de Paiva Bezerra

II - Instituições não governamentais

1. Pastoral da Pessoa Idosa

- Titular: Inês Odília Neta
- Suplente: Maria do Socorro Silveira Cavalcante

Usuários da Política do Idoso

- Titular: Francisco de Paula de Freitas
- Suplente: Maria do Rêgo Albuquerque

GASPEC - Grupo de Assistência às Pessoas com Câncer

- Titular: Maria Edna de Souza Freire
- Suplente: Jailma Alves de Lima Torres

APDA - Associação da Pessoa com Deficiência de Apodi

- Titular: Raimunda Ferreira Freire
- Suplente: Maria da Saúde Paiva de Góis

Associação Palavra Boa

- Titular: Geraldo Targino
- Suplente: Luís Alberto de Paiva

Art. 2º O mandato dos conselheiros observará o período previsto na legislação municipal vigente, podendo ser reconduzidos conforme critérios legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 21 de agosto de 2026.

Luis Sabino da Costa Neto
Prefeito Municipal de Apodi-RN

Luis Sabino da Costa Neto
Prefeito Municipal de Apodi-

Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1317/2026 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o biênio/ano de 2026-2028..

O Prefeito do Município de Apodi/RN, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 445/2005, de 09 de dezembro de 2005, nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Idoso – CMI, para o biênio 2026-2028, conforme abaixo:

I - Instituições Governamentais

1 .Secretaria Municipal de Finanças

- Titular: Maria da Saúde Rodrigues da Silva
- Suplente: Iltonar Luiz Leite de França

2.Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

- Titular: José Huberto Moreira de Freitas
- Suplente: Antônio Josean da Costa

3.Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Titular: Suerlange Soares
- Suplente: Iriscleide Barra Oliveira

4.Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Francisco Josivan Alves
- Suplente: Lorena Thalia Lima Viana

5.Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

- Titular: Valdilnês Jales de Oliveira
- Suplente: Nayane de Paiva Bezerra

II – Instituições não governamentais

Pastoral da Pessoa Idosa

- Titular: Inês Odília Neta
- Suplente: Maria do Socorro Silveira Cavalcante

Usuários da Política do Idoso

- Titular: Francisco de Paula de Freitas
- Suplente: Maria do Rêgo Albuquerque

GASPEC – Grupo de Assistência às Pessoas com Câncer

- Titular: Maria Edna de Souza Freire
- Suplente: Jailma Alves de Lima Torres

APDA – Associação da Pessoa com Deficiência de Apodi

- Titular: Raimunda Ferreira Freire
- Suplente: Maria da Saúde Paiva de Góis

Associação Palavra Boa

- Titular: Geraldo Targino
- Suplente: Luís Alberto de Paiva

Art. 2º O mandato dos conselheiros observará o período previsto na legislação municipal vigente, podendo ser reconduzidos conforme critérios legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 21 de agosto de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:1D49B417

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2026. Edição 3862

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>